



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

AN 30

Ano XXX - Nº 075 - Brasília, 04 de abril de 2014 - www.sinttel.org.br

Plano de Adesão é discriminatório

Telebras consegue piorar até notícia boa

Os trabalhadores da Telebras se reuniram em assembleia geral, no dia 3 de abril, para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014. A notícia da implantação do PCR e as regras de adesão, divulgados 24 horas antes da nossa reunião, também foram assunto entre os trabalhadores. Devido ao curto espaço de tempo, o Sinttel-DF não pôde realizar um parecer jurídico sobre a proposta de implantação do PCR, mas algumas convicções já foram formadas.

Na opinião do sindicato, a forma de adesão ao PCR imposta pela empresa é francamente lesiva aos trabalhadores. O plano de migração impede que o trabalhador exerça, no futuro, seu direito constitucional de questionar judicialmente qualquer aspecto referente ao PCR e exclui todos aqueles que, no passado, ingressaram com ação trabalhista visando a progressão salarial, não importando se a sentença tenha sido vitoriosa ou não, ou mesmo se ainda não tenha transitado em Julgado.

Consideramos que essas restrições e exclusões são ilegais e, portanto, inaceitáveis. Isso significa que estamos impossibilitados de referendar o PCR, pois não podemos, em hipótese alguma, compactuar com a exclusão de companheiros e, muito menos, com cláusulas que impeçam o trabalhador e o cidadão de exercer seus direitos previstos na Constituição.

Como a adesão ao PCR é uma manifestação pessoal de cada trabalhador e a sua implantação não depende da chancela do Sinttel-DF, deixamos a cargo de cada companheiro a decisão de migrar ou não. Reservamo-nos, contudo, o direito de contestar as regras de adesão ao PCR por todos os meios possíveis.

Por fim, gostaríamos de protestar contra a insegurança jurídica em que foi colocado o ACT, já que a implantação do PCR é uma das cláusulas do acordo coletivo. Também lamentamos profundamente a esperteza da Telebras em soltar o documento normativo 24 horas antes da assembleia, não dando tempo a necessária reflexão por parte dos trabalhadores. Não faz sentido nenhum uma reivindicação de mais de uma década dos trabalhadores ser implementada às pressas. Vale ressaltar que a implantação já está decidida sem a participação do Sindicato, ou melhor, contra as alegações do sindicato. De todo modo, voltamos a insistir na participação dos trabalhadores nessa discussão, além de um maior envolvimento nos atos e eventos da nossa campanha salarial. Fiquem atentos aos boletins.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190